



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 002/2017, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre a constituição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Vereadores de Rolador, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO ROLADOR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerado teor do art. 38 e 39, do Regimento Interno;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam constituídas as seguintes Comissões Permanentes:

I – REDAÇÃO, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA:

- Presidente: Ver. José Adriani Oliveira dos Santos
- Relator: Ver. João Luiz Menezes de Moraes
- Membro: Ver. Pedro Roberto Lima de Oliveira

II – ECONOMIA E FINANÇAS:

- Presidente: Ver. Ival Pavão Senger
- Relator: Ver. Agenor Rebolho Machado
- Membro: Ver. Loiara Ramos dos Santos

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA DE VEREADORES DE ROLADOR

CNPJ 04.216.907/0001-43

E-mail: camararolador@yahoo.com.br

Av. João Batista, 633 - CEP 97843-000 - Fone: (55) 3614.7065

**Gabinete da Presidência da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores do
Município de Rolador, Estado do Rio Grande do Sul, em 05 de janeiro de 2017.**

Luciano Luis Strieder Mallmann

Presidente

Registre-se. Publique-se.

Maria Rosantina dos Santos da Rocha
Secretária